



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 100/2014

TERMO DE CONVITE N.º 012/2014

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL Nº 035/2017

CONTRATO PRIMITIVO N.º 062/2014

*Pelo presente 3.º Termo Aditivo de Instrumento Contratual de Prestação de Serviço, de um lado a empresa **Odisséia Turismo Náutico Ltda. – ME**, estabelecida na Estrada Vicinal Antônio Alves Teixeira, nº 200, Parque Turístico Municipal, CEP. 15.290-000, na cidade de Buritama, Estado de São Paulo, Tel. (18) 3691-3500 / (18) 3691-2809, inscrita no CNPJ/CPF n.º 05.629.801/0001-34, representada neste ato por **Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa**, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade registro geral n.º 28.848.828– SSP/SP inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n.º 268.687.458-93, residente e domiciliado à Rua Santo Agostinho, nº 181, Vila Nossa Senhora da Paz, CEP. 15025-220, na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato denominada simplesmente **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade registro geral n.º 16.851.892-2 - SSP/SP, inscrita no CPF n.º 246.438.648-00, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, n.º 16-25, Apartamento n.º 23, Vila Santa Rosa, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

CLÁUSULA PRIMEIRA Do Valor

Pela celebração e execução deste termo aditivo, compromete-se a Contratante, a pagar à Contratada a quantia total de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), cujo pagamento se dará até o dia 20 (vinte) do mês seguinte à realização dos serviços e emissão da nota fiscal.

§ Único: O presente termo aditivo teve supressão do valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), ou seja, o valor total que antes era de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula Quarta) Da Vigência

O presente contrato tem seu início em 05 de agosto de 2.017, e seu término em 05 de agosto de 2.018, podendo ser prorrogado, se necessário for, desde que obedecido o disposto na Lei Federal 8.666/93.

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/0001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 CAIXA POSTAL 127 - CEP: 19470-000

Site: www.presidenteepitacio.sp.gov.br

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

CLÁUSULA TERCEIRA Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo de contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02 - Executivo

2.10 - Secretaria de Turismo e Cultura

23.695.00.132.043.000 – Atrações Turísticas e Culturais

3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica (425)

3.3.90.39.23.0000 – Festividades e Homenagens (4932)

Fonte de Recurso: 01 Tesouro

CLÁUSULA QUARTA Da Manutenção das Demais Cláusulas

As demais cláusulas do contrato primitivo ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 05 de Agosto de 2.017.

ODISSEIA TURISMO NÁUTICO LTDA – ME
LUIZ GUSTAVO CANTERAS SCARILLO FALOTICO CORREA
Sócio - Administrador
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO
CASSIA REGINA ZAFFANI FURLAN
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

TESTEMUNHAS:

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS
RG: 42.823.456-2 – SSP/SP
CPF: 324.490.558-78

ANA PAULA DA MOTA SOUZA
RG: 28.540.397/7 – SSP/SP
CPF: 273.338.568-28

“Joia Ribeirinha”
“O pôr do sol mais bonito do Brasil”